



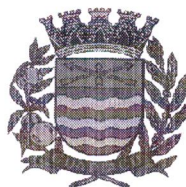
Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista do candidato aprovado e classificado para a vaga de cargo público desta Prefeitura através do Cadastro Emergencial - Professores, deste Executivo; **RESOLVE:-** I) Convoca os candidatos classificados no Cadastro Emergencial nº 02.2023 para os preenchimentos das vagas abertas de professores para o ano letivo de 2023 (Contrato por Prazo Determinado), nos termos da Lei Orgânica e demais legislações vigentes, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), nos dias **02.03.2023, 03.03.2023 e 06.03.2023**, no período das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 15:00h, para entrega dos seguintes documentos:-

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
- d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF)
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
- i) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matrícula da faculdade);
- j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
- m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
- q) Carteira de Trabalho – Física ou Digital (imprimir dados pessoais da carteira digital);
- r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
- s) Comprovante de Endereço;
- t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação);
- u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
- v) Consulta Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br> - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. O candidato deverá estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)



Governo Municipal de Guapiaçu

II) Os candidatos convocados através deste edital serão contratados e entrarão em exercício no dia 13.03.2023.

III) Os candidatos do cargo de Professor III Apoio - Arte, Professor III Apoio – Inglês, Professor III Apoio – Ciências e Professor III Apoio - Matemática, ficam convocados a comparecerem no dia 07.03.2023 às 13h00 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Rua das Palmeiras nº 1045 – Guapiaçu-sp) para atribuição.

IV) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidos, são os seguintes:-

PROFESSOR III APOIO – ARTE

Classificação	NOME
1º	LUCIANA HEIL ROSA

PROFESSOR III APOIO – CIÊNCIAS

Classificação	NOME
1º	ATAMIS LEA DE ALMEIDA OLIVEIRA

PROFESSOR III APOIO – INGLÊS

Classificação	NOME
1º	TIAGO RAFAEL CARNEIRO DE ARAUJO
2º	ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA

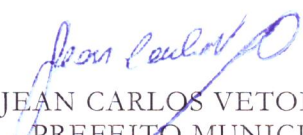
PROFESSOR III APOIO – MATEMÁTICA

Classificação	NOME
1º	ROGERIO FERNANDO GELIO
2º	ALESSANDRA BEZERRA DE LIMA SANTOS

V) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecerem no prazo fixado de 03 dias (02.03.2023, 03.03.2023 e 06.03.2023), ou ainda deixarem de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Cadastro Emergencial nº 02.2023. Assim, para o conhecimento do convocado é expedido o presente Edital que vai publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguido de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu-SP.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de Março de 2023.


JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL